



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/05/04/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do quatro de maio de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 22/15, de 02/01/2014, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/05/04/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP, JCP PRADO COMÉRCIO EIRELI e R.R TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que as mesmas assim o fizeram. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação das licitantes presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as empresas estava de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira das licitantes, sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de ofertas e lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados pelas licitantes foi lançado diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo à esta ata. Na fase de lances a empresa R.R TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME desistiu do item 4 por erro de cotação, onde, a pregoeira identificou um erro de digitação no mesmo, portanto houve uma consulta nas cotações de preço, ficando portanto confirmado o valor de referência de R\$ 159,14 e seguiu-se os lances entre as licitantes PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP e JCP PRADO COMÉRCIO EIRELI. Encerrada a fase de lances, foi feito a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP, JCP PRADO COMÉRCIO EIRELI e R.R TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME por ofertar preços abaixo do estimado. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que as mesmas estavam em conformidade com as exigências editalícias. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Equipe de Apoio

Maria Sheilla Lima Vilar
Equipe de Apoio

PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP
Patrícia Cláudia Pinto Valoz

João Marcelo Castecki Campi
JCP PRADO COMÉRCIO EIRELI

Entony Panccio Moy
R.R TRAVASSOS COM. E SERV.-ME